
EDITAL DIRCINT 10/2025

Intercâmbio de Graduação para o Canadá

Dispõe sobre o programa de mobilidade para estudantes de graduação em Universidades canadenses conveniadas à UERJ no período entre setembro de 2026 e janeiro de 2027.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ em parceria com a Pró-reitora de Graduação (PR1) anunciam a abertura de edital referente à seleção para o programa de mobilidade internacional para estudantes de graduação em Universidades canadenses conveniadas com a UERJ. As inscrições estarão abertas entre os dias **04 de novembro e 18 de novembro de 2025**.

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar aos estudantes de graduação, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas nos cursos especificados abaixo, a oportunidade de cursar disciplinas em universidades canadenses conveniadas com a UERJ, conforme listadas no Anexo I deste Edital.
 - **Dalhousie University** – destinada exclusivamente a estudantes do curso de **Psicologia**;
 - **York University** – com **prioridade** para estudantes dos cursos: **Ciências Atuariais, Estatística e Matemática**.
- 1.2. O programa de intercâmbio ocorrerá entre setembro de 2026 e janeiro de 2027.
- 1.3. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no Canadá, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade canadense e/ou sites oficiais do governo do Canadá.
- 1.4. O (a) estudante selecionado (a) deverá ter seu plano de estudos consolidado e assinado, pela UERJ e IES estrangeira, antes do início do intercâmbio.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado (a) e inscrito (a) em disciplinas;
- 2.3. Ter completado, até a data limite de inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigido para integralização de seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, os cálculos levam em consideração a carga horária total exigida para integralização do curso;
- 2.4. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou deverá ser igual ou superior ao CR médio do seu curso, conforme quadro 46, p. 191 do Datauerj 2024 disponível em [DATAUERJ 2024](#). No caso dos cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso, conforme o quadro 44, p.185, do Datauerj 2024.
- 2.5. Ter proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense (informações no Anexo 1 e nos sites das universidades canadenses);
- 2.6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração;
- 2.7. Não ter solicitado residência permanente no país de destino da mobilidade pretendida.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação descrita abaixo, através do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/Adn2azi6AgW6tjNm8>, até o dia 18 de novembro de 2025 às 14 horas.

Orientações para preenchimento do Formulário Edital 10/2025:

- 3.1. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo [aluno online](#), ou boletim acadêmico emitido, assinado e carimbado pela secretaria da unidade acadêmico do/da candidato/a;

-
- 3.2. Tradução livre do Histórico Escolar da UERJ, no idioma aceito pela universidade estrangeira. A tradução do Histórico Escolar deverá ser feita pelo (a) próprio (a) estudante, que deverá incluir ao final a seguinte observação **seguida por sua assinatura**:

“Eu, (nome do (a) estudante), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”

- 3.3. Comprovante digitalizado de proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense de interesse;
- 3.4. Carta de motivação, em língua aceita pela universidade canadense;
- 3.5. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ, disponível em: [Declaração de responsabilidade](#);
- 3.6. Cópia digitalizada do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio, ou cópia digitalizada do agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT-UERJ, por e-mail, no entanto, o/a candidato/a se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. **Candidaturas com documentação incompleta serão invalidadas.**

4. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA UERJ

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-Reitoria de Graduação - PR1;
- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior razão entre CR (ou nota) do aluno e CR médio (ou nota média) do curso ($(\text{CR ou nota do aluno} \times 100) / \text{CR médio ou nota média do curso}$); menor número de reprovações e o menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação.
- 4.3. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da universidade estrangeira e terá caráter eliminatório;

- 4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	04 a 18 de novembro de 2025 até às 14 horas
Divulgação do resultado preliminar	27 de novembro de 2025
Período de recurso	27 de novembro a 03 de dezembro de 2025 até às 14 horas
Divulgação resultado do recurso	05 de dezembro de 2025
Resultado final	05 de dezembro de 2025
Início das atividades acadêmicas	Setembro de 2026

- 5.1. Os resultados e as etapas do processo de seleção na UERJ devem ser acompanhados no site da [DIRCINT](#).
- 5.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, dentro da data estabelecida no edital.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O ELAP (EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM)

- 6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em participar do processo seletivo para a Bolsa ELAP, deverá providenciar a documentação exigida pelo Edital ELAP, apenas para a seguinte universidade:

-
- York University:
<https://yorkinternational.yorku.ca/funding-incoming-global-learning/>
- 6.2. Ao (À) estudante que se candidatar à bolsa ELAP, será exigido o CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior a 7,0 e CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior ao CR médio (crédito) ou nota média (seriado) do curso;
 - 6.3. Essa documentação deverá ser entregue à DIRCINT juntamente com a sua inscrição. O(A) candidato(a) será submetido(a) à mesma avaliação e sua candidatura será homologada pela UERJ. A decisão final sobre a concessão da Bolsa ELAP é de responsabilidade da Universidade canadense;
 - 6.4. O(A) candidato(a) deverá ficar atento(a) aos prazos e procedimentos necessários à sua candidatura na universidade de interesse.

Observação: A Dalhousie University não permite a seleção de estudantes estrangeiros para a Bolsa ELAP.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONTEMPLADOS

- 7.1. Continuar matriculados (as) e inscritos (as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 7.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Canadá/Brasil bem como pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação). **A UERJ não se responsabilizará por nenhum desses custos;**
- 7.3. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para todo o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária. A UERJ não se responsabilizará por este custo;**
- 7.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 7.5. Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 7.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;

- 7.7. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo canadense;
- 7.8. Apresentar à DIRCINT/UERJ o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 7.9. Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025

ANEXO 1

UNIVERSIDADES	CURSO	TAXAS	PROFICIÊNCIA EXIGIDA
YORK 2 vagas	Prioridade para cursos do IME. Informações gerais: https://yorkinternational.yorku.ca/files/2025/09/2026-27-Incoming-Exchange-Fact-Sheet-Updated.pdf?x49746	Isto é isento de mensalidade. Obrigatório pagamento de seguro saúde da canadense (International Student Health Insurance) e eventuais custos administrativos ou complementares.	Site da IES com a proficiência exigida por curso: https://futurestudents.yorku.ca/requirements/language-tests
DALHOUSIE 2 vagas	Específico para Psicologia. Informações gerais: https://www.dal.ca/international-students.html	Verificar com a Universidade.	Site da IES com a proficiência exigida por curso: https://www.dal.ca/admissions/how-to-apply/undergraduate-admissions/international-applicants/english-language-requirements.html